

Instituição	: Particular
Século	: XIX
Arquivo	: Arquivo Histórico Ultramarino
Tipo	: Requerimento
Cota	: A.H.U, Avulsos, Caixa n.º 6, Doc. 55
Estado de Conservação	: Regular

Sumário

Requerimento de Francisco João de Caires, morador no distrito de Câmara de Lobos Ilha da Madeira, solicitando resolução ao pedido que anteriormente requerido relativo a promoção ao posto de Capitão Mor de Ordenança do distrito supra citado. [1804-1807]. Tem em anexo dois requerimentos do requerente, o 1.º pede para ser provido no posto de Coronel agregado da 7.ª Companhia do Regimento da Calheta; o 2.º dirigido ao Ministro dos Negócios da Marinha e Domínios Ultramarinos, recomendando-lhe o requerimento supra.

Deverá requerer ao Conselho
de Guerra.

Madeira

1758

Senhor.



Don Francisco Joao de Cairros, morador no Distrito
da Camara dos Lobos nas Ilhas da Madeira, q. elle segue
res a V. A. R. lhe fez as Graças de o promover ao Posto
de Cap. Mor da Brigada de mencionado Distrito em
contemplação aos seus serviços, e mais Tercium, q. appoz
em sua supplica, a qual mandando V. A. R. consultar
no Conselho de Guerra, esta, depois de porem informaç
cões do Governador e Capitão General d' aquella Ilha, af-
sim o expediente, subindo á Consulta á Presença de
V. A. R. em 16 de Março de 1758: Como tenha pas-
sado o tempo, q. desde então tem decorrido sem q. se
haja concluido, e na conformidade das Reaes Ordens
esta nas circumstancias de reformar se, por isto, e
por q. em observancia do Regis. Tercio de 9 de
Março de 1758 se não pode no i. Regis. Tribunal
reformar sem ordem de V. A. R.: Bor. 4.^o

D. a V. A. R. seja feito man-
dar, q. seja reformada, e remettida
á Sua Real Presença, p. ser de-
fendida como for de Sua Real
Agrad.

Comprova. Joaquim Feraes

M. M.

Não ha de definir:
S. A. R. não he servido
fazer agregado.

Madeira

Senhor



S

Off. Francisco João de Cuiros Natural da Ilha
da Madeira, e Mercader no Districto de Lameira de Lobos, que
pelo seu nascimento, e abençoada fôrma indistincto desde os seus
primeiros annos em tanto o que puzer concorrer para caracterizar
hum bom e fiel Soldado. Logo na sua infancia foi Capitão de
Ordemação, e apuzar de que semelhanças. Logo naquelle
Colonio teve hum trabalho immenso, com tanto, parecendo-lhe
que em Capitão Comendante de humo Fortalaza teria mais
meios de se distinguir no Real Serviço, o regoz a fôrma ao Governo,
que com effeito lhe conferio a dita Patente. Servio annos, até que
S. A. R. mandou que os corpos auxiliares se caracterissem
com o titulo de Regimentos Militares, usarios isto, em que foi
chamado para ser Capitão de d'elles Companhia do Regimento
de Fuzileiros, onde teve servido até o presente. Em todos estes annos
desempenhou sempre com actividade, zelo, honra, e vigilancia
as suas respectivas obrigações; e alem dos d'elles d'elles d'elles
tem outros annos muito mais relevantes, que são ter servido
a S. A. R. desde o tempo do Governador João Gonçalves da Ca-
mara até o presente no cargo de Inspector de todas as Obras
de maior consideração, que se tem feito naquella Colonia, com
ordenado, ou emolumento algum, antes de se gustando em bene-
ficio publico parte das suas rendas, e o seu tempo, que muito
pudera concorrer para augmento dos seus bens, e que he constante
a fôrma realzar não só o seu General, mais tambem o Brigadeiro
Ordemot, que pediu ao mesmo Governador General, que não obstan-
te achou-se o S. A. R. empregado em Commissão de serviço no seu
Districto, consentido, que elle fosse Inspector de todas as Obras da Ca-
da de Lisboa, que comprehende em si seis Districtos, e por que não
pudera assistir a todos os trabalhos, se as determinou sendo authorizado
para nomear debaixo das suas ordens pessoas habes que possam
em execução, o que o S. A. R. de tal fôrma. Foi com effeito assim em

encarregado de tudo de todo com o maior satisfação de seu
mesmo General e do dito Brigadeiro. Na ocasião, em que V. A.
S. exigiu dos Vasallos daquella Colonia hum donativo volun-
tario para ajudar a suprir os despejos do Estado, antes de se fazer
publica aquella Real Ordem, compareceu o Suppl. na presença do
seu General, offerreculo não só seis suplicas de vulto pmissivas a se-
hir da sua Obra, mas ate mesmo a venda dos seus bens, para com
o produto delle se augmentar aquelle donativo, humas vez, q' fosse
do Real Agrado. Com attenção a todo o exposto requereu a V.
A. R. que se lhe honraria com a Salente de Capitão Mor do seu
Districto, o qual Posto se achava vago por falecimento de Felippe
Emeraldo; baixou o seu requerimento em Janeiro do anno pas-
sado ao Conselho de Guerra, para ser consultado; Mandou este
informar o seu General, e depois da informacão subio com a
Consulta em 4 de Março do mesmo anno para a Secretaria Com-
petente, e como elle setembro não houve deferimento algum
a sua supplica; requereu segunda vez a V. A. R. fosse servido
deferir lhe elle mesmo mandando reformar a dita Consulta,
e teve por Despacho = Não ha que deferir. Tornou com a maior
submissão, e respeito a fazer a mesma Negativa, pedindo que se
mandasse de novo informar o seu requerimento, visto que os
seus Documentos Originaes, que tinha juntado, e que fazia
ver a sua Justica, no mesmo Conselho se lhe dizia ter ha su-
bido juntos com a Consulta, e foi V. A. R. servido mandar
declarar por seu Despacho, que requereuse ao mesmo Con-
selho, ao qual requerendo, se lhe declarou, que sem Ordem de
V. A. R. não reformava Consultas. Sabe agora que se deu
aquella Posto sem nomeação da Comara, e sem proposta
do Governo na Conformidade do Alvará de 1709, assim co-
mo também sem Decreto de V. A. R. nem Aviso do Mi-
nistro de Estado Competente, não obstante achar se a Con-



sulta affecta a V. A. R. Vendo pois o Suppl. pido do Sr. Alcaide
que lhe pareceria ter aquelle Posto, não só pelas suas Idades em
mais de 30 annos, mas tambem por ser nobre, rico, e Moraa-
dor no Districto, Circunstancias estas tão recommendadas
pelo mesmo Alvará, recorre á Incomprehensivel Benignida-
de de V. A. R. para que se sirva foyelle Coronel Agrega-
do ao seu Regimento da Calheta, de que he Capitão dos mais
antigos, ou reformalle no mesmo Posto de Coronel, procedendo-se
para este fim ás informações necessarias do Sr. General, ou
vindo o Brigadeiro Quedor, ou mandando reformar adita
Consulta para á vista della, e dos Documentos ser deferido
como for do Real Agrado. Por tanto

P
V. A. R. seja servido alle-
der a sua Supplicação

C. R. M^{ce}

Smo. Sr. V. Sr. Virrey de Indias



Francisco Nunez de Guzman de Alva de Muzquiz por su tanto
tanto Comendador de Indias V. Sr. o requerimiento incluido para
que aliendo o con aquella Intendencia, que costurnos, Me faga a
justicia, que vir, mercaderes es deus servicios, nada que faga con o
desto que por todas os titulos juzgare mercaderes. Espere por tanto
a suplica que V. Sr. por sua Bem Conhecida Beneficencia
siempre affectos a fazer justicia, Me faga a Gracia que implora.



E. R. M. ^{cu}

Instituição	: Governador e Capitão Geral
Data	: 1829-09-15
Século	: XIX
Arquivo	: Arquivo Histórico Ultramarino
Tipo	: Ofício
Cota	: A.H.U; Caixa nº 32, Docs.11121-11122
Fólios	: 1 r - 2 r
Estado de Conservação	: Regular

Sumário

Ofício do Governador, José Maria Monteiro, remetendo a relação dos presos enviados para Lisboa a bordo do Bergantim «S. Boaventura» por se acharem pronunciados pela Alçada. Funchal, 15 de Setembro de 1829.

nomes dos presos: António Caetano da Costa, Tenente Auxiliar do Forte de Alfândega; Carlos Vicente .. Morgado; Francisco João de Caires; Capitão Mor de Câmara de Lobos; João Gualberto Ferreira Ferro, Paisano; João Francisco Florença, Vereador e Tenente dos Voluntários; João Luís de Castro, Paisano; João José de Araújo, Major das Ordenanças de Câmara de Lobos; dr. João Henriques Moniz, Promotor eclesiástico; dr. Tomé Pestana Homem de El-Rei, Vigário do Campanário; Manuel Rodrigues e Severino Alberto Ferraz.

Nº 88

Ilmo. Exmo. Sr. Conde de Basto

P. sempre a respeito
das actuações
Quartel do Intendente
C. do Alcaide, e
militares, e
do General de arte
Provincia de Olivença



Por copia da Relação
incluida no N.º 88

15 de Setembro de 1829

Tenho a honra de levar á respectivel presença de V. Ex.^a a inclusa Relação dos individuos que fôr embarcar a bordo do Bergantim S. Braventura; por terem ficado proinunciados na Ilha da Madeira, que veio a esta Ilha com os da ultima rebelião, os quaes se tem aprehendido, depois que a mesma Ilha se retirou para Lisboa, para que V. Ex.^a se sirva de lhe dar o seu competente destino.

Deus Guarde a V. Ex.^a muitos annos.
Lisboa 15 de Setembro de 1829.

Ilmo. Exmo. Sr. Conde de Basto

João Maria Monteiro

Relação dos Troços pronunciados na Devação
 d'Alçada, que se remetem pelo Regimen-
 to de Boa Sentença



- | | |
|--|--|
| Antonio Rodrigues | .. Soldo d'ordenanças de Santa Feliz |
| Antonio Luciano da Costa | .. Tenente auxiliar de Forte d'Alfandega |
| Carlos Vicente | .. Morgado |
| Francisco João de Barros | .. Capitão alcor de barra de São |
| João Gualberto Ferr. a Ferro | .. Párisano |
| João Francisco Florença | .. Foi Senador no tempo da Rebelião e Tenente dos Voluntarios. |
| João Luis de Castro | .. Párisano. |
| João José d'Almeida | .. Major d'ordenanças de barra de Póvoa |
| Dom João Henriques Moniz | .. Promotor de Ecclesiastico |
| Dom Thomaz Pestana Homem d'Almeida | .. Vigario de Campanario |
| Manoel Rodrigues | .. Párisano |
| Severiano Alberto Ferraz | .. M. de hum Sarrilique |

Lunchal 15 de Setembro de 1829.

De Maria Monteiro

Instituição	: Governador e Capitão Geral
Data	: 1829-09-16
Século	: XIX
Arquivo	: Arquivo Histórico Ultramarino
Tipo	: Ofício
Cota	: A.H.U; Caixa nº 32, Docs.11124-11125
Fólios	: 1 r - 2 r
Estado de Conservação	: Regular

Sumário

Ofício do Governador, José Maria Monteiro, informando o Conde de Basto, que o preso político, Francisco João de Caires, Capitão Mor de Câmara de Lobos, fora acometido de um ataque apoplectico, que o impedira de partir para Lisboa. Funchal, 16 de Setembro de 1829.
Tem anexo um documento.

1890

Alf. mo Ex. mo Senhor.

Este livro

16 Setembro 1829.



Cumpre-me levar ao conhecimento de V.ª que tendo sido informado recentemente em que havia passado ordem para o Embarque do preso d'Alta de, de que o Capitão Almirante de Districto de Comarca de Lobo, Francisco João de Laires, tinha sido acometido de hum ataque apoplectico; mandei convocar a hum Junta, composta de todos os Fiscal-tadores Civis, e militares desta Cidade; e quasi na presença do Kreador meus Velho encarregado interinamente da vara do Juiz Geral de Fora, examinarão o estado de saúde do referido Capitão Almirante, lavrando-se o auto incluso, por todos assignado, da impossibilidade d'Embarcar em que elle se achava; cujo auto tembo a honra de remetter a V.ª para motivar a razão por que fica ainda nesta Alta e preso mencionado.

Deo Guarde a V.ª muitos annos.

Funchal 16 de Setembro de 1829. —

Alf. mo Ex. mo Sr. Conde de Basto.

Jose Maria Coutinho

Anno do Nascimento de Nossa Senhora
Jesus Christo de mil oitocentos e vinte e
nove, em dezesseis de Setembro, na esta-
cidade do Funchal da Ilha da Madeira,
em o Hospital de Santa Casa da
Misericordia, annos, por ordem do Ex.
Governador e Capitão General d'este Estado,
veio o Vereador Simão Joaquim Espino-
sa e Freitas, Juiz for-beau da Ilha, com-
ydo Escrivão, o Alcaide da cidade, e os
Alvedres, e Cirurgieiros d'esta d'ista Cida-
de, a baixo assignados, por estes for-
minados o Juiz Francisco José da Costa,
Capitão Mor de Camarão de Lobos,
que se achava doente no mesmo Hos-
pital, deitado em uma cama; e
declararão que elle se achava doente
de influencia de um symptoma affec-
toletico, em consequencia de um re-
trocesso de gôta atonica, que ha
muitos annos padee, e que nos es-
tado actual necessita de um serio
curativa, e que por tanto não pode
expôr-se a uma viagem, sem
riscos immediatos da sua vida,
attendendo á gravidade da moler-
tia, e a avancada idade de setenta e



Instituição	: Governador e Capitão Geral
Data	: 1830-03-29
Século	: XIX
Arquivo	: Arquivo Histórico Ultramarino
Tipo	: Ofício
Cota	: A.H.U; Caixa nº 33, Doc.11435
Fólios	: 1 r - 1 v
Estado de Conservação	: Regular

Sumário

Ofício do Governador, José Maria Monteiro, informando acerca do requerimento de Francisco João de Caires, Capitão Mor de Câmara de Lobos, pedindo para ser dispensado de fazer parte da Comissão, criada por decreto de 5 de Agosto de 1828. Funchal, 29 de Março de 1830.

Março 15

Cópia ao Ex. Mo. P. de Justiça
em 17 de Maio de 1830

Ilmo. Sr. Senhor

27 de Março 1830.



Em o Aviso de V. G.^a de 18 de Fevereiro ultimo, ordena-me Sua Magestade que informe-me interpondo o meu parecer sobre o requerimento documentado de Francisco João de Cavies, capitão-mor de Camara de Sobor, em que pede livramento na commissão criada por Decreto de 3 d' Agosto de 1828 conservando-se na forçada em que se acha nesta Alha.

Em execução da Sobredita Real Ordem, tenho a honra de levar ao conhecimento de V. G.^a que o Suppl.^{te} he hum dos fornucciados pela Alçada que ultimamente veio a esta Alha combater da Rebelião contra o Legitimo Rey destes Reinos, e que não tem sido remittido para Lisboa em razão da sua avançada idade, e molestias, que constantemente se temo aggravado, sempre que se trata da sua remissão para Porto

Portugal: O que pede quanto a bixar se
forão nestá Alca, fizeo me for materias
de Graça reservada a Sua Magestade que
Mandará o que For Servido.

Leos Guarde a V^{ra} saudades annos.

Funchal 29 de e Marco de 1830.

Alfonso G^{mo} Sr. Conde de Basto.

Alfonso G^{mo} Sr. Conde de Basto

Instituição	: Governador e Capitão Geral
Data	: 1830-06-23
Século	: XIX
Arquivo	: Arquivo Histórico Ultramarino
Tipo	: Ofício
Cota	: A.H.U; Caixa nº 33, Docs.11543-11545
Fólios	: 1 r - 2 r
Estado de Conservação	: Regular

Sumário

Ofício do Governador, D. Álvaro da Costa de Sousa de Macedo, participando ter falecido no dia 10 de Maio, no Hospital regimental de Infantaria 2, Francisco José de Caires, Capitão Mor das Ordenanças da Câmara de Lobos, pronunciado pela Alçada que foi à Madeira devassar sobre a rebelião de 22 de Junho de 1828. Funchal, 23 de Junho de 1830.
Tem anexos 2 documentos.

N.º 29

Comunicado ao
Ministro da Justiça em
11 de Agosto de 1830.

Almo Sr. Duque

23 Junho 1830.



Tenho a honra de comunicar a V.ª M.ª
na os fins que V.ª M.ª julgar convenientes que
no dia 10 de este me se viu fallecer
n'esta cidade no Hospital Regimental
do Primeiro Bateria de Infantaria N.º 2, co-
mo consta dos Attestados juntos, Francisco
João de Cairas Capitão-Mor de Ordenança
do Districto de Camara de Sobor, por ha-
ver sido pronunciado pela Alçada vinda
a esta M.ª de passar do crime de Rebelião,
que teve lugar no dia 22 de Junho de 1828,
e que não tinha sido remittido para esta Cor-
te (com os mais implicados), a fim de ser sen-
tenciado pela Commissão creada por Decreto
de 15 de Agosto do dito anno, por suas me-
lísticas não lhe permittemos poder fazer
viagem.

D'os Guardes a V.ª M.ª muitos annos. Jun-
ho de 23 de Junho de 1830.

Almo Sr. Duque de Cadaval

L. M. de Brito de Albuquerque



Acto que as seis oras da tarde do dia
de hoje, falleo o Sr. Cof. Mor do distrito
de Camoã dos Lobos, Francisco João de Barros: e p.
Costa mandei passar a presente em que me
assigno, J.º Camoã da Esparreira de Funchal
des de Maio de 1830

Francisco Arvelo
Enfermeiro Geral —



Atento em como faleceu vossa. Hoje o Re-
 gimento pelas seis horas da tarde do dia de
 hoje, o pruro Francisco Soares de Lacerda
 um dos herdeiros de Lacerda de Lacerda;
 comtos, pruro e pruro de signos.
 Funchal 10 de Maio de 1850
 João de Lacerda
 Herdeiro de Lacerda.

Instituição	: Governador e Capitão Geral
Data	: 1830-08-09
Século	: XIX
Arquivo	: Arquivo Histórico Ultramarino
Tipo	: Ofício
Cota	: A.H.U; Caixa nº 33, Docs.11577
Fólios	: 1 r - 2 r
Estado de Conservação	: Regular

Sumário

Ofício do Governador, D. Álvaro da Costa de Sousa de Macedo, comunicando que a partida para Lisboa do Capitão Mor das Ordenanças de Câmara de Lobos, Francisco José de Caires, setenciado pela Alçada, não chegará a efectuar-se por ter falecido, como já anteriormente participará. Funchal, 9 de Agosto de 1830.

N.º 45

Accus.º nº 20 de 1830

Ilmo. Sr. Juiz

9 de Junho 1830.



Tenho a honra de accusar a recepção do ofício de V.ª N.º 23, datado de 17 de Junho do corrente anno, em que V.ª Magestade Real houve por bem mandar indifferente a sentença de Francisco João de Cairós, Capitão mór das ordenanças do Districto de Camara de Sobr. nesta Alha, pronunciado na devassa de rebelião desta mesma Alha, de ser conservado na prisão em que estava, para dali seguir o seu levramento: Ordenando V.ª Magestade Real, que, na primeira occasião oportuna, fizesse enviar o mencionado Capitão mór para as Cadeas de Limaes, a fim de ser sentenciado na Commissão criada por Decreto de 15 de Agosto de 1828, onde existem as respectivas Culpas; e cumprido me dizor a V.ª que no meu officio nº 29 com data de 23 de Junho ultimo, communicuei a V.ª saber falecido, no dia 16 de Maio passado o referido Francisco João de Cairós, no Hospital Regimental do 1.º Batalhão d'Infanteria nº 2, o que tudo agora a V.ª constará do mesmo ofício.

officio. Deos Guarde at 9^a minuta
annos. Funchal 9 de agosto de 1890.
Alfonso Gomes Siqueira do Lencal

S. Manoel do Lencal de S. Mateus.